

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°154/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Muncipal

Jurema Nogueira de Matos

Vice - Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos

Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa

Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça

Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva Controlador Interno

Luiz Paulo de Castro Areco Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Termo de Ratificação - Dispensa.......029 **Gabinete do Prefeito**Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial.......067 **Secretaria Municipal de Educação**Ato Normativo - CME..................006

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 022/2017, datado de 22 de fevereiro de 2017, referente à publicação de termo de ratificação **onde se lê:**

" (...) VALOR: R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais (...)"

Leia-se:

" (...) VALOR: R\$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais) (...)"

GABINETE DO PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 541/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE MÚTIPLAS ESPECIALIDADES, PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS NOS PACIENTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, acontecerá no dia 26 de setembro de 2017 às O8h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaquaclara.ms.qov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239-1291), ou no Departamento de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 14 de setembro de 2017.

Priscila de Alencar Jacinto Pregoeira

Página 1/2

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°154/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO CME Nº 006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza a suspensão das aulas, temporariamente, no Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz e dá outras providências"

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e considerando o oficio nº 039 de 13 de setembro de 2017 encaminhado pela Diretora do CEI Paulo Celso Munhoz,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a suspensão das Atividades Escolares, temporariamente, no Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz.

Art. 2º- As atividades na referida Instituição ficarão suspensas pelo Período de 18 à 20 de setembro.

Art. 3º - A suspensão das atividades dará pela mudança de endereço do estabelecimento de ensino em caráter provisório.

Art. 4º - As atividades deverão retornar no dia 21 de setembro de 2017.

Art. 5º-Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º- Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação e após ser comunicada a comunidade escolar. Água Clara – MS, 13 de setembro de 2017.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro Conselho Municipal de Educação Decreto 040 de 29 de março de 2017

HOMOLOGO
Em: 13/09/2017
Profa. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA
Secretária Municipal de Educação